



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 170 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025. Processo Administrativo nº 0155/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 37.885.137/0001-80, com sede na Avenida Brasil – 1351, Vila Salomé, CEP: 86192000 - Cambé – PR, com valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais); BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.709.243/0001-54, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto - 30, Bairro Jardim Ribeiro, CEP: 37068100 – Varginha – MG, com valor global de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, com valor global de R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais); M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1595, JD Alpes - CEP 86075-000, Londrina- PR, com valor global de R\$ 82.292,00 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, Nº 16, centro, CEP: 58.800-130, Sousa – PB, com valor global de R\$ 43.935,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais). **Objeto:** aquisição de materiais e equipamentos para as unidades básicas de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, aquisição de materiais e equipamentos para as unidades básicas de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 218.042,96 (duzentos e dezoito mil e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Ratificação em: 11/11/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 170 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES/PB – BIÊNIO 2026–2027.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes, em conformidade com a Lei Municipal nº 556/2021, alterada pela Lei Municipal nº 567/2021, com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e com as diretrizes da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, torna pública a convocação da plenária para eleição dos novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes-PB, para o biênio 2026–2027.

Art. 1º - O presente EDITAL tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das instituições, das entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos dos usuários, profissionais e trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, para compor e exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde, no período de 2026–2027, nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, observado a composição constante do art. 3º, da Lei Municipal nº 556/2021, alterada pela Lei Municipal nº 567/2021.

Art. 2º - As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I 50% para as organizações representativas do segmento de usuários;

II. 25% para as organizações representativas do segmento de trabalhadores da área de saúde;

III. 25% para as organizações representativas do segmento de governo e prestadores de serviços públicos e privados.

§ 1º A disponibilidade das vagas obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº 556/2021, alterada pela Lei Municipal nº 567/2021, assegurando-se são 16 (dezesesseis) vagas para a composição do colegiado, sendo 08 titulares e 08 suplentes.

§ 2º As entidades e movimentos sociais representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde deverão indicar representantes para participarem da Plenária de Eleição das organizações que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes/PB no biênio de 2026–2027;

§ 3º Os representantes indicados pelas entidades e movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município.

§ 4º Os representantes das entidades e movimentos sociais para compor o Conselho Municipal, no ato da eleição deverão apresentar Certidão Negativa de Débito e Criminal Federal e Estadual, e não deverão ter condenação em crimes cometidos na administração pública direta, indireta ou fundacional, nos termos da Lei Federal nº. 8.429 de 1992.

Art. 3º - As organizações representativas dos segmentos de usuários, profissionais, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços que pleitearem vaga no Conselho Municipal de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 170 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde, deverão apresentar à Comissão Eleitoral documentos comprobatórios de sua existência legal e documentos pessoais do atual representante legal.

Art. 4º. Cada instituição, entidade ou movimento social que queira participar do processo eletivo deverá protocolar junto à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, na secretaria municipal de saúde deste município, indicando seus representantes.

§ 1º. O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatos a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde, bem como qualquer publicação sobre o deferimento ou indeferimento, relação das entidades aptas e os respectivos recursos, constarão do anexo I deste edital e deverão ser respeitados impreterivelmente.

Art. 5º. A plenária de eleição das entidades para compor o colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Santana dos Garrotes/PB será realizada no dia 15/12/2025, a partir das 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Saúde do Município de Santana dos Garrotes/PB.

Art. 6º. Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar organização, habilitada a concorrer no pleito eletivo, que não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente no Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a comissão Eleitoral escolherá a que tiver maior tempo de existência, atuação e funcionamento, devidamente comprovados no município.

Art. 7º. Em caso de empate, o critério para a proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento devidamente comprovados no município.

Art. 8º. A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade pra exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto da Prefeita.

Art. 9º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.

Santana dos Garrotes/PB, 17 de novembro de 2025.


LEILLANY ARAÚJO BIDÔ

CPF:127.280.704-58

PRESIDENTE


IOLANDA MARIA DA SILVA

CPF:083.101.044-48

VICE PRESIDENTE


JANAYSA MIKAELLE PEREIRA DA SILVA LOPES

CPF: 705.448.974-80

1º SECRETÁRIO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 170 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DATA PROGRAMAÇÃO
17/11/2025 - Publicação do Edital
18/11/2025 à 19/11/2025 Período para apresentação de impugnação ao Edital
20/11/2025 à 10/12/2025 Período de inscrição das instituições, entidades e movimentos sociais.
08/12/2025 Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral
09/12/2025 Publicação das inscrições deferidas
10/12/2025 a 11/12/2025 Prazo para recursos contra inscrições deferidas
12/12/2025 Publicação das inscrições definitivas, após análise dos recursos.
15/12/2025 - Eleição
19/12/2025 Posse



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 170 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0040/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para as unidades básicas de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas vencedoras as empresas: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 37.885.137/0001-80**, com sede na Avenida Brasil – 1351, Vila Salomé, CEP: 86192000 - Cambé – PR, com valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais); **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – CNPJ Nº 04.709.243/0001-54**, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto - 30, Bairro Jardim Ribeiro, CEP: 37068100 – Varginha – MG, com valor global de R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 19.316.524/0001-14**, com sede na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, com valor global de R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais); **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.593.430/0001-50**, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1595, JD Alpes - CEP 86075-000, Londrina- PR, com valor global de R\$ 82.292,00 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais); **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP - CNPJ: 09.478.023/0001-80**, com sede na Rua Odon Bezerra, Nº 16, centro, CEP: 58.800-130, Sousa – PB, com valor global de R\$ 43.935,00 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais); por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 17 de novembro de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial